Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 710/2023
Data: 17/03/2023 - Horário: 16:48
Legislativo - IND 78/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 78/2023

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilização de capacitação aos profissionais da Educação e da Saúde para atendimento aos pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** a necessidade de disponibilização de capacitação aos profissionais da Educação e da Saúde para atendimento aos pacientes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A indicação justifica-se tendo em vista o grande número de diagnósticos relacionados ao autismo, importante que haja um atendimento adequado a essas pessoas, visando a inclusão social e escolar.

Além disso, a independência desses pacientes deve ser priorizada e a disponibilização de cursos de qualificação aos profissionais tanto da rede de educação como da se saúde, pode facilitar esse processo.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 23 de fevereiro de 2023.

LINDOMAR RODRIGO
BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 17/03/2023
17:12:00